

CNS/CNI nº 12.202-8

MATRÍCULA  
11.408FOLHA  
001

## Registro de Imóveis e Anexos

### Altinópolis - SP

Data 17 / 12 / 2014

LIVRO Nº 2 ..... REGISTRO GERAL

**Imóvel** Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, no Loteamento "Residencial Ulisses Guimarães", designado por Lote 21, Quadra C, situado na Rua 07, distante 37,00m, do encontro das projeções dos alinhamentos desta Rua com a Rua 02, na quadra completada pela Rua 05 e imóvel de José Mário de Figueiredo Walter e outros; medindo nove (9,00m) metros de frente para a Rua 07; nove (9,00m) metros no fundo confrontando com o lote 09 da quadra C; dezoito (18,00m) metros na lateral direita (do observador que do terreno olha para a rua), confrontando com o lote 20 da quadra C; dezoito (18,00m) metros na lateral esquerda confrontando com o lote 22 da quadra C, encerrando uma área total de cento e sessenta e dois metros quadrados (162,00m²).

**CADASTRO:** Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº. 008100-0.

**PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Altinópolis, CNPJ. nº. 45.298.569/0001-13, com sede nesta cidade, na Rua Major Garcia, nº. 144.

**REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob nº. R. 04 - 7.297, fls. 097, Livro 2-AL, em 13 de janeiro de 2005, deste Registro.

FERNANDO AUGUSTO PIRES	<input checked="" type="checkbox"/>
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI.	

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO	<input checked="" type="checkbox"/>
OFICIAL REGISTRADOR, CONFERI E ASSINO	

**AV. 01 - 11.408 - 17 de dezembro de 2014 - DENOMINAÇÃO DE RUA (Rua Floripedes Malaspina Teodoro).** Por escritura pública de venda e compra adiante mencionada, e nos termos da Lei nº 1.416 de 13 de setembro 2004, da Prefeitura Municipal de Altinópolis - SP, consta que a Rua 07, passou a denominar "Rua Floripedes Malaspina Teodoro".

Protocolo nº 058446 de 15 de dezembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO PIRES	<input checked="" type="checkbox"/>
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI	

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO	<input checked="" type="checkbox"/>
OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO.	

**R. 02 - 11.408 - 17 de dezembro de 2014 - COMPRA E VENDA.** Conforme consta da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas e Anexos Local, em 22 de outubro de 2014, Livro 123, páginas 147/150, a proprietária: Prefeitura Municipal de Altinópolis, já qualificada, transmitiu por venda o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 1.000,00, para: 1) **Juliano Moraes dos Santos**, brasileiro, motorista, divorciado, RG. nº 30.175.895-5-SSP/SP e CPF/MF. nº 252.851.128-00, domiciliado e residente nesta cidade e comarca, na Rua Floripedes Malaspina Teodoro, nº 170; e, 2) **Adriana da Costa Silva**, brasileira, doméstica, divorciada, RG. nº 42.013.278-8-SSP/SP e CPF/MF. nº 379.857.268-29, domiciliada e residente nesta cidade e comarca, na Rua Floripedes Malaspina Teodoro, nº 485, consta que o loteamento em referência é regulado pelas condições de prazo de venda constantes das Leis Municipais 1.756/10 (Artigo 4º), 791/95, 817/95, 852/96, 1.090/99 e 1.406/04 e que entre outras obrigações do adquirente deve o mesmo respeitar o prazo de 36 meses, após a expedição do habite-se em não transferir, ceder, emprestar o citado imóvel, a não ser com expresso consentimento da Municipalidade Local.

Valor Venal - R\$ 1.498,47

Protocolo nº 058446 de 15 de dezembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO PIRES	<input checked="" type="checkbox"/>
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI	

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO	<input checked="" type="checkbox"/>
OFICIAL REGISTRADOR, CONFERI E ASSINO	

**AV. 03 - 11.408 - 17 de dezembro de 2014 - CONSTRUÇÃO - (69,60m²).** Por requerimento de 05 de dezembro de 2014, firmado pelo proprietário Juliano Moraes dos Santos, nesta cidade de Altinópolis - SP, e de conformidade com o Habite-se nº. 01/2014, de 03 de janeiro de 2014, Alvará de construção nº. 161/2006, expedido em 18 de dezembro de 2006, pelo órgão competente do Município de Altinópolis - SP, e demais documentos encartados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construída uma casa residencial, com uma área construída de 69,60m², que recebeu o nº. 470, da Rua: Floripedes Malaspina Teodoro, a qual foi

MATRÍCULA  
11.408FOLHA  
001

VERSOS

atribuído o valor de R\$ 88.052,35 (sinduscon). Isenta da apresentação da CND do INSS, por se tratar de única residência, construída sem mão de obra assalariada e possuir menos de 70,00m<sup>2</sup>, conforme declaração feita pelo proprietário. Valor venal - R\$ 1.498,47. Protocolo nº 058446 de 20 de fevereiro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO PIRES  
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO  
OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO.

**AV. 04 - 11.408 - 20 de março de 2015 - DESIMPEDIMENTO DE ÔNUS DO DISPORTO DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 817/95.**

Conforme requerimento passado nesta cidade e comarca de Altinópolis - SP, pelo proprietário Juliano Moraes dos Santos, em 19 de março de 2015, e declaração expedida pela Municipalidade Local, datada de 18 de março de 2015, devidamente assinada por Antônio Carlos de Souza (Procurador do Município de Altinópolis - SP), fica desimpedido o imóvel da presente matrícula, de qualquer ônus do disposto no Artigo 11 da Lei 817/95, ou seja, da obrigação de respeitar o prazo de 36 meses, após a expedição do habite-se em não transferir, ceder, emprestar o prazo de 36 meses, após a expedição para o próprio imóvel sem qualquer restrição do poder público. Arquivando-se o documento na Serventia para os devidos fins de direito. Protocolo nº 058913 de 19 de março de 2015.

FERNANDO AUGUSTO PIRES  
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI.

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO  
OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO

**R. 05 - 11.408 - 10 de abril de 2015 - COMPRA E VENDA.**

Conforme consta do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, com caráter de escritura pública (contrato nº 8.4444.0858062-4), passado nesta cidade e comarca de Altinópolis - SP, aos 08 de abril de 2015, a proprietária: Adriana da Costa Silva, brasileira, vendedora, divorciada, RG. nº 42.013.278-8-SSP/SP e CPF/MF. nº 379.857.268-29, residente e domiciliada à Rua José Mendes Salomão, nº 485, fundos, Bairro Salim Antônio Caili, nesta cidade e comarca de Altinópolis - SP, transmitiu por venda a parte ideal que possuía no **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 90.000,00, para: Juliano Moraes dos Santos, brasileiro, divorciado, RG. nº 30.175.895-5-SSP/SP e CPF/MF. nº 252.851.128-00, residente e domiciliado à Rua Floripedes Malaspina Teodoro, nº 470, Bairro Ulisses Guimarães, nesta cidade e comarca de Altinópolis - SP, com o presente instrumento público acima mencionado o comprador Juliano Moraes dos Santos, passa a ter a totalidade do imóvel, sendo neste ato alienado fiduciariamente na totalidade para garantia da dívida assumida conforme R. 06 da presente matrícula. Protocolo nº 058992 de 08 de abril de 2015.

FERNANDO AUGUSTO PIRES  
SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI

BEL. FÁBIO AZENHA DE TOLEDO  
OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO.

**R. 06 - 11.408 - 10 de abril de 2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário: Juliano Moraes dos Santos, acima qualificados; na qualidade de devedor - fiduciante, alienou **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO (RESOLÚVEL) o IMÓVEL MATRICULADO à Caixa Econômica Federal - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF, CNPJ/MF. nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora - fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 60.000,00, pagável por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação no valor total de R\$ 467,22, com vencimento do primeiro encargo mensal em 08/05/2015.

CNS/CNJ nº 12.202-8

MATRÍCULA  
11.408

FOLHA  
002

## Registro de Imóveis e Anexos

Atinópolis - SP

Data xx / xx / xxxx

LIVRO Nº 2 ..... REGISTRO GERAL

Imóvel *Continuação da Matrícula n.º 11.408, Fis. 001, L.º 2.....* **Fis.002**

enquadramento: SFH; origem dos recursos: FGTS; para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 90.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: recursos próprios já pagos em moenda corrente - R\$ 30.000,00; recursos de conta vinculada do FGTS do comprador - R\$ 0,00; recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto - R\$ 0,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária : R\$ 60.000,00; composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal: Juliano Moraes dos Santos: comprovada: R\$ ~~3.043,40~~ - não comprovada: R\$ 0,00; composição de renda para fins de indenização securitária: Juliano Moraes dos Santos - 100,00%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.  
Protocolo nº 058992 de 08 de abril de 2015.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADOR - DIGITEI	BEL. FABIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO.
---	--

**AV. 07 - 11.408 - 20 de junho de 2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**  
 Pelo requerimento datado de 31 de março de 2022, firmado na cidade de Florianópolis - SC, subscrito pelo credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação do devedor fiduciante: **Juliano Moraes dos Santos**, brasileiro, motorista, divorciado, RG. nº 30.175.895-5-SSP/SP e CPF/MF. nº 252.851.128-00, residente e domiciliado à Rua Floripedes Malaspina Teodoro, nº 470, Bairro Ulisses Guimarães, nesta cidade e comarca de Atinópolis - SP, e do recolhimento do imposto devido (ITBI), é lavrada a presente averbação para que fique constando nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97 a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da credora: **Caixa Econômica Federal - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - DF, CNPJ/MF. nº. 00.360.305/0001-04.  
 Valor da Consolidação: R\$ 93.970,58  
 Protocolo nº 071328 de 15 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO PIRES SUBSTITUTO DO REGISTRADO - DIGITEI.	BEL. FABIO AZENHA DE TOLEDO OFICIAL REGISTRADOR - CONFERI E ASSINO
---	---

C E R T I D ã O

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS  
CONSTAM DO RECIBO

O Bel FABIO AZENHA DE TOLEDO Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atinópolis SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do proprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73.  
 Último ato: AV. 07

Protocolo nº 071328 - Valor da certidão: 58,2  
 Emitida às 13:21:40 - Relação nº 842/2019  
 VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS  
 Para efeitos exclusivamente Notariais  
 (Item 15, C / cap. XIV das Normas de Serviço)  
 SELO: 1220283C3000000049751229

ATINÓPOLIS, 20 DE JUNHO DE 2022

\*\*\* ASSINADA DIGITALMENTE \*\*\*

